



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0202/2016, de 22 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Portaria MPOG nº 630, de 31 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


**RESOLVE:**

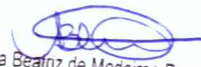
**Art. 1º** Estabelecer no âmbito da UFERSA, ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, a partir das 12h00min, sem prejuízo das atividades acadêmicas e serviços essenciais.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

22 / 03 / 16

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração